

Centro Social e Cultural São Pedro de Bairro



2017

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

| Aprovado em Reunião de Assembleia Geral a: ____/____/____



ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1.1. *Síntese Histórica*

- *Âmbito de Ação*

1.2. *Caracterização dos RH's (c/ Organograma)*

1.3. *Caracterização dos Recursos Materiais*

1.4. *Resultados/ Impactos*

2. FORMULAÇÃO DE ESTRATÉGIA

2.1. *Visão*

2.2. *Missão*

2.3. *Valores*

2.4. *Política da Qualidade*

2.5. *Política da Ética*

2.6. *Carta dos Direitos e Deveres do Cliente*

2.7. *Objetivos Estratégicos*

2.8. *Mapa de Indicadores /Ações*

3. ORÇAMENTO PREVISIONAL

4. ATA CONSELHO FISCAL



APRESENTAÇÃO

Planeamento, organização e motivação são, para o Centro Social de Bairro, fatores essenciais para o crescimento contínuo, numa lógica permanente de concertação com as necessidades e expectativas da comunidade.

Fieis à nossa missão, visão, princípios e valores, políticas e orientações dos organismos que nos são soberanos, definimos metas e estratégias que sejam conducentes de boas práticas e que nos permitam alcançar diariamente o bem-estar dos nossos clientes.

Os desafios são grandes... mas os sonhos são ainda maiores; a coesão entre direção, órgãos sociais, colaboradores, clientes, parceiros, entidades financiadoras e comunidade, revestem-nos de orgulho e alavancam efetivamente as ambições da instituição.

Sem descurar o relevo de cada objetivo traçado no presente plano, e a garantia de todo o empenho e dedicação na concretização das metas planeadas, é com satisfação redobrada que colocamos em plano duas novas respostas de valor imensurável para a comunidade: planeamos para o ano de 2017 a implementação de um Centro de Atendimento Familiar e Aconselhamento Parental, bem como a iniciação dos estudos conducentes à implementação de um Lar Residencial para Pessoas com Deficiência e ou Doença Mental.

Sabemos a ousadia desta pretensão, mas o compromisso de responder às necessidades e expectativas da comunidade é maior e fomenta a determinação necessária para o avançar dos nossos passos.

Os sonhos para serem realizados requerem que se acredite neles; a instituição acredita e muito especialmente confia na feliz aliança que tem com todos aqueles que também são Centro Social de Bairro.



1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL



1.1.SÍNTESE HISTÓRICA

O Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de Utilidade Pública sem fins lucrativos. Foi constituída como Associação em 13 de Dezembro de 1983, e desde então foi gradualmente implementando serviços visando corresponder às necessidades da comunidade. Fazem parte da sua história a implementação das seguintes Respostas Sociais:

ANO	RESPOSTA SOCIAL
1984	Creche e Jardim de Infância
1988	Atividades de Tempos Livres
1992	Centro de Convívio
1993	Centro de Dia
1993	Centro de Atividades Ocupacionais
1995	Serviço de Apoio Domiciliário
1996	Centro de Acolhimento Temporário

ANO	RESPOSTA SOCIAL
2000	Formação Profissional
2001	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
2002	Lar de Jovens
2004	ERPI
2005	Casa Solidária
2010	Casa da Amizade
2016	Reconversão CAT/LIJ Alargamento ERPI

Em 2016, a respostas de Centro de Acolhimento Temporário e Lar de Infância e Juventude, de acordo com as orientações emanadas pela Segurança Social e correspondendo às necessidades evidenciadas pela comunidade, foram reconvertidas em Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas.



Âmbito de Ação

O âmbito da ação é regional, privilegiando o concelho de V. N. Famalicão, nomeadamente na zona de intervenção da Comissão Inter - Freguesias da Rede Social. Tem como objetivo o desenvolvimento, a promoção social e cultural e a criação de respostas conducentes à minimização das carências da comunidade local e circunvizinhas.

Desenvolve atividades de relativa polivalência no domínio da solidariedade e ação social – Infância, Juventude, Deficiência, Terceira Idade, Grandes Dependentes – e outras de carácter sócio - cultural.

1.2. RECURSOS HUMANOS

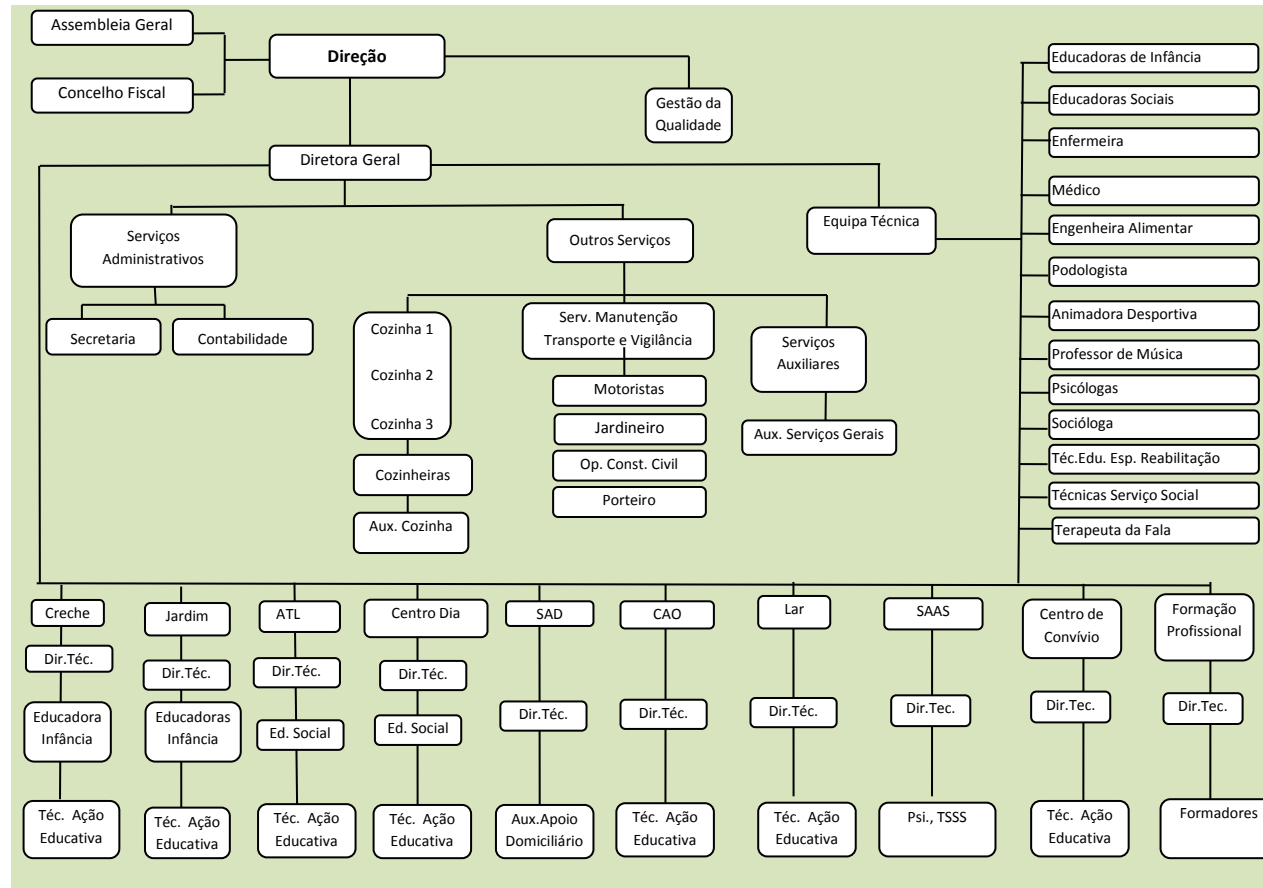
O número total de colaboradoras (es) atual é de 96, sendo composto por 1 Diretora Geral, 22 técnicos, 1 Professor Música, 2 Administrativos, 5 Ajudantes Apoio à Deficiência, 20 Ajudantes Ação Educativa, 12 Ajudantes Ação Direta, 6 Ajudantes Familiares, 5 Cozinheiras, 1 Motorista, 1 Operário de Construção Civil, 1 jardineiro, 4 Enfermeiras, 14 Auxiliares de Serviços Gerais e 1 Estagiários.

Adicionalmente a Instituição integra, sempre que possível voluntários, existindo atualmente uma equipa composta por 10 elementos.

A Instituição organiza-se de acordo com a seguinte estrutura:



ORGANOGRAMA



MISSÃO: O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expetativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva. **VALORES:** Solidariedade, Humanização, Afectividade, Coesão, Cooperação, Responsabilidade, Igualdade.



1.3. CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS / PATRIMÓNIO

O Centro Social de Bairro possui e 3 edifícios, na sua sede, onde se encontram as seguintes Respostas Sociais:

- Edifício 1 – ERPI (Estrutura Residencial pra Pessoas Idosas)
- Edifício 2 – Creche, Jardim de Infância, Atividades de Tempos Livres.
- Edifício 3 – Centro de Dia, Centro de Atividades Ocupacionais, Centro de Convívio, SAD, SAAS.

Possuí igualmente, e num espaço contíguo à sede, uma Quinta Pedagógica dotada entre outros dos seguintes espaços: Bosque, Prado, Horta, jardim de plantas aromáticas, viveiro, oficina de produção de pellets, oficina de ervas aromáticas e condimentares, Avicultura, Suinicultura, Laboratório de ciências experimentais, salas de formação, sala de convívio, Eira, Campo de futebol, entre outros.

A Casa da Amizade, o Centro de Formação Profissional e Estufas, encontram-se localizados nesta freguesia mas em espaços distintos; a Casa Solidária localiza-se numa freguesia vizinha – Carreira.

Além dos edifícios, o Centro Social de Bairro dispõe de uma frota de 1 mini-autocarro, 3 carrinhas adaptados, 9 veículos ligeiros, 1 trator.



1.4. RESULTADOS/IMPACTOS

O Centro Social de Bairro, desde 1983 constitui um recurso de elevado relevo na comunidade pois corresponde às necessidades e expectativas da mesma, sendo, desde 2004 uma das únicas instituições a nível concelhio que congrega uma diversidade tão ampla de respostas sociais.

Serve uma parte significativa da comunidade envolvente, atendendo diariamente cerca de 600 clientes para os quais se constitui uma referência sinónima de acompanhamento, dedicação, segurança. Consideramos de impacto marcadamente positivo o facto de recorrerem aos nossos serviços diferentes gerações bem como descendentes e ou ascendentes de antigos clientes. Reconhecemos que este voto de confiança é resultado do trabalho coerente e de mérito, reflexo de práticas de intervenção adequadas e em contínua progressão, acompanhando o mais possível as práticas mais inovadoras e com qualidade comprovada. A sua filosofia de intervenção prima pela evolução permanente, que reflita a busca incessante de patamares superiores de qualidade e satisfação do cliente.

Os instrumentos de avaliação de satisfação que aplicamos – aos clientes, familiares, colaboradores, entidades parceiras, comunidade, - permitem-nos avaliar a dimensão do nosso impacto. Dos mesmos, temos obtidos resultados muito satisfatórios que nos permitem inferir o impacto marcadamente positivo da nossa intervenção, das nossas instalações e equipamentos, colaboradores, acessibilidades, componente pedagógica, serviços administrativos, de limpeza e de alimentação.

Consideramos os resultados como conquistas diárias, sendo o sinónimo da soma de todas as partes que confluem para o bem estar de cada cliente em particular.



2. FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA



2.1. VISÃO

- Prestar serviços de qualidade e rumar para a excelência;
- Alargar e criar novas respostas sociais para satisfazer necessidades e expectativas da comunidade;
- Aumentar a sustentabilidade da Instituição através de projectos inovadores.

2.2. MISSÃO

O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expectativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva.

2.3. VALORES

A Missão está suportada nos seguintes **VALORES**:

Solidariedade - Auxiliar de forma desinteressada e movida pela convicção da justiça e igualdade.

Humanização - Ir ao encontro do cliente considerando todas as suas dimensões, respeitando a individualidade e o seu Projecto de Vida.

Afectividade - Criar um ambiente acolhedor e de confiança.

Coesão – Valorizar o trabalho em equipa, a inter-ajuda, privilegiando o bom ambiente, o respeito e a união.

Cooperação - Atuar de forma dinâmica com os clientes, famílias, parceiros e comunidade.

Responsabilidade - Atuar de forma responsável e transparente com todas as partes interessadas.

Igualdade - Promover a igualdade de oportunidades e a não discriminação.

MISSÃO: O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expectativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva. **VALORES:** Solidariedade, Humanização, Afectividade, Coesão, Cooperação, Responsabilidade, Igualdade.



2.4. POLÍTICA DA QUALIDADE

A qualidade na prestação dos serviços é um compromisso da Instituição com os seus clientes, colaboradores, parceiros e comunidade em geral, adotando processos de melhoria contínua, para a garantia da qualidade que presta.

A nossa Política da Qualidade traduz-se nos seguintes fatores chave:

- Cumprir a legislação e regulamentos em vigor;
- Acrescentar valor aos clientes e às partes interessadas, dando resposta às suas necessidades e expectativas;
- Motivar, Satisfazer e Qualificar os colaboradores, assegurando uma dinâmica de sucesso;
- Fomentar uma comunicação organizacional facilitadora do cumprimento da ação/missão;
- Envolver todos os colaboradores na satisfação das necessidades efectivas do cliente e da comunidade em geral;
- Reforçar a imagem positiva da Instituição junto da comunidade.

2.5. POLÍTICA DA ÉTICA

O Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro considera que a Ética é um dos pilares fundamentais para a prossecução da sua Missão. O Código de Ética é o instrumento que expressa o seu compromisso com os padrões éticos, em linha com a cultura e a boa imagem da Instituição, norteando continuamente uma intervenção pautada por valores do respeito pelos direitos e pela dignidade do cliente, pela responsabilidade na intervenção, integridade, equidade e rigor.

A Política de Ética Integra os seguintes Princípios Orientadores:

- ✓ Legalidade
- ✓ Direitos e Dignidade Humana
- ✓ Confidencialidade e Sigilo Profissional



- ✓ Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação
- ✓ Imparcialidade e Independência
- ✓ Diligência, Eficiência e Correção
- ✓ Proporcionalidade
- ✓ Solidariedade
- ✓ Responsabilidade Social
- ✓ Bom Relacionamento Interno
- ✓ Segurança e Bem-estar no Trabalho
- ✓ Utilização de Recursos da Instituição
- ✓ Respeito pelo Cliente
- ✓ Responsabilidade Profissional
- ✓ Cooperação

2.6. CARTA DOS DIREITOS E DEVERES DOS CLIENTES

O Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro focaliza toda a sua intervenção no cliente, individualizando e personalizando as estratégias educativas, ambicionando promover competências universais que permitam o bem-estar bio-psico-social de todos.

Considera que o direito à igualdade perante a lei e a proteção contra a discriminação constitui um direito universal reconhecido na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nas Regras Gerais sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, na Convenção sobre os Direitos da Criança, nos Pactos das Nações Unidas dos Direitos Cívicos e Políticos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e na Constituição da República Portuguesa...

...pelo que, no Centro Social de Bairro, o cliente constatará com a preocupação da Direção e respetivas equipas técnicas em lhe assegurar os seguintes direitos:

MISSÃO: O Centro Social de Bairro tem como missão satisfazer as necessidades e expectativas da comunidade local e concelhia, através da excelência na prestação de serviços de educação, formação, prevenção e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para uma sociedade mais aberta e inclusiva. **VALORES:** Solidariedade, Humanização, Afectividade, Coesão, Cooperação, Responsabilidade, Igualdade.



- 1.º Respeito pela sua dignidade humana: ser tratado com afeto e educação.
- 2.º Usufruir de um ambiente educativo que proporcione as condições para o pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, que lhe assegurem uma vida o mais autónoma possível, dentro das suas capacidades.
- 3.º Igualdade de oportunidades e não discriminação.
- 4.º Respeito pela sua intimidade e privacidade.
- 5.º Não ser sujeito a qualquer tipo de exploração, abuso ou discriminação.
- 6.º Respeito por todos os assuntos confidenciais que lhe digam respeito e/ou à sua família/representante legal.
- 7.º Participar nas atividades desenvolvidas na Instituição e/ou comunidade de acordo com as suas competências e gostos.
- 8.º Ver reconhecido e valorizado o mérito, a dedicação, o esforço nas atividades que realize.
- 9.º Ver salvaguardada a segurança na Instituição nomeadamente a prevenção de situações que coloquem em risco a sua integridade física e/ou psicológica.
- 10.º Ser assistido de forma imediata e adequada, em situações de acidente ou doença súbita ocorrida ou manifestada no decorrer das atividades.
- 11.º Ter acesso e ser informado de todos os seus direitos dentro da Instituição e fora dela.

Anexo: os direitos essenciais (resumidos) da Resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Dez. 19-75



O País/ comunidade deverá atuar no sentido de providenciar os seguintes direitos:

- 1.º Ter uma vida tão normal e plena quanto possível.
- 2.º Ter os mesmos direitos civis e políticos de igual forma como qualquer outro cidadão.
- 3.º Usufruir das medidas necessárias para o tornar o mais autónomo possível.
- 4.º Tratamento médico, psicológico e funcional. Reabilitação médica e social, educação, educação vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento...e todos os apoios que lhe possibilitem desenvolver ao máximo as suas capacidades e aptidões para promover a sua integração social.
- 5.º Segurança económica e social.
- 6.º Acesso a emprego ou atividades socialmente úteis, bem como poderem integrar organizações sindicais.
- 7.º Usufruir de um planeamento económico e social que tenha em conta as suas necessidades sociais.
- 8.º Viver com a sua família ou substitutos e participar nas actividades sociais e recreativas. Se tiver de frequentar uma Instituição esta deve procurar imitar o ambiente de uma vida normal para pessoas da mesma idade.
- 9.º Se defendido contra qualquer tipo de exploração, abuso ou discriminação.
- 10.º Dispor de apoio jurídico para defesa da sua pessoa e bens.

São Deveres do Cliente:

- 1.º Tratar com respeito e dignidade os companheiros, colaboradores e dirigentes da Instituição, respeitando e ajudando os outros.
- 2.º Respeitar as regras da Instituição e orientações dos colaboradores.



- 3.º Comunicar previamente à Diretora Técnica ou à Diretora Geral, eventuais incidentes (de acordo com as suas capacidades).
- 4.º Ser assíduo e pontual e empenhado no cumprimento dos seus deveres no âmbito das atividades.
- 5.º Respeitar a privacidade dos colegas e colaboradores.
- 6.º Ser limpo e aseado na sua higiene pessoal.
- 7.º Cuidar da sua saúde e segurança dentro das suas possibilidades, físicas e mentais.
- 8.º Colaborar em tudo quanto, dentro das possibilidades físicas e mentais, possa contribuir na melhoria da sua vida e da dos outros na Instituição.
- 9.º Utilizar cuidadosamente e zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e demais bens que lhe sejam confiados.
- 10.º Permanecer na Instituição durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou seu representante ou da direção da Escola.
- 11.º Suportar custos de reparação ou substituição de equipamentos e materiais sempre que os danos produzidos resultem de um comportamento doloso ou gravemente negligente
- 12.º Não transportar quaisquer materiais e equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objetivamente, perturbarem o normal funcionamento das actividades
- 13.º Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas.



2.7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- OE1-** Melhorar continuamente a qualidade na prestação dos serviços.
- OE2-** Desenvolver esforços para a manutenção, conservação e melhoria das infra-estruturas e/ou aquisições.
- OE3-** Melhorar a comunicação com os clientes e seus familiares.
- OE4-** Alargar e reforçar parcerias.
- OE5-** Assegurar a qualificação, satisfação e motivação dos colaboradores.
- OE6-** Aumentar a sustentabilidade da Instituição.
- OE7-** Criar novas formas de comunicação e divulgação, reforçando a imagem positiva da Instituição.



2.8. MAPA DE INDICADORES